

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

INDICAÇÃO Nº _____/2026 – AL

HILDEGARD GURGEL, Deputado Estadual, com assento nesta Assembleia Legislativa, pela legenda do **Partido União Brasil**, com base em dispositivos regimentais, vem **INDICAR** à mesa após ouvir o soberano plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Companhia de Iluminação Pública, **Companhia de Transportes e Trânsito de Macapá - CTMAC**, a **criação de rota de ônibus** que abranja a **Terra Prometida**, situada na **Rodovia Norte-Sul**, no município de Macapá, no estado do Amapá.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda da população residente na Terra Prometida, que atualmente enfrenta dificuldades de deslocamento devido à ausência de linhas regulares de transporte coletivo.

A inexistência de rota de ônibus na região tem prejudicado o acesso dos moradores a serviços essenciais, como escolas, unidades de saúde, comércio e demais atividades cotidianas, impactando diretamente a qualidade de vida da população.

Ressalta-se que muitos residentes dependem exclusivamente do transporte público, sendo a implantação de uma linha de ônibus fundamental para garantir o direito de ir e vir, bem como promover inclusão social e mobilidade urbana.

Diante do exposto, solicita-se à CTMAC que realize estudos técnicos e viabilize, com a maior brevidade possível, a implantação da referida rota de ônibus, atendendo às necessidades da comunidade.

Sala das Sessões do Palácio Deputado Nelson Salomão, Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Nestes Termos
Pede deferimento
Macapá-AP, 24 de março de 2026.

Deputado Hildegard Gurgel
UNIÃO BRASIL/AP



Av. Fab, S/Nº - Bairro Central
68906-073, Macapá-AP